



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 165/2014

**“SUBSTITUI MEMBROS E PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA N.º 342/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir membros que compõem a Comissão instaurada pela Portaria Municipal n.º 342, de 05 de agosto de 2013, ficando a mesma composta pelos membros adiante especificados:

Eder Cordeiro dos Santos  
Denis Antônio de Oliveira  
Luciano Machado Eler

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento do procedimento administrativo disciplinar iniciado através do processo administrativo n.º 4154/2013 (contratação da empresa Ambiental Urbanização e Serviços Ltda.)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (29/04/2014).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 29/04/2014.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete